DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Unidade requisitante	Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Responsável pela demanda	Rafael Soeiro de Moraes - Diretor
Evento	ABERTURA DO NATAL DE LUZ 2026
Data do evento	20/11/2026
Local	Lago Municipal - Parque dos Anjos, Bom Sucesso do Sul/PR
Artista	Banda Traia Véia
Forma de contratação pretendida	Contratação direta - dispensa de licitação em razão do valor, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, sujeita à verificação do § 1º e à instrução do art. 72
Grau de prioridade	Alta - evento com data fixa e necessidade de pré-produção técnica
Valor estimado preliminar	R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico integrado destinado ao show da Banda Traia Véia na Abertura do Natal de Luz 2026, compreendendo sonorização profissional, monitor e RF, iluminação cênica, painel de LED/vídeo, backline, distribuição elétrica, comunicação, estruturas técnicas, suporte operacional e infraestrutura para efeitos especiais, conforme o Anexo I - Descritivo Técnico e os riders originais da produção artística.

A contratação deverá abranger fornecimento, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, configuração, testes, passagem de som, operação, manutenção/contingência, desmontagem e retirada de todos os equipamentos e acessórios necessários ao escopo contratado, além da equipe técnica correspondente.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A apresentação artística depende de infraestrutura técnica específica, integrada e compatível com o rider da Banda Traia Véia. A insuficiência ou incompatibilidade de equipamentos pode inviabilizar a apresentação, provocar falhas de áudio, iluminação, vídeo ou energia, comprometer a segurança da operação e expor o Município a prejuízos operacionais, contratuais e de imagem institucional.

O Município não dispõe, de forma ordinária, do conjunto profissional completo de P.A., monitor, RF, backline, iluminação, painel de LED, rigging, distribuição elétrica, equipamentos de contingência e equipe especializada exigidos para esse tipo de espetáculo, razão pela qual se mostra necessária a contratação de empresa do ramo.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS

1) viabilizar a apresentação da Banda Traia Véia em conformidade com o rider e as orientações formais da produção artística;
2) assegurar qualidade sonora e visual, estabilidade elétrica, comunicação técnica e continuidade operacional durante o espetáculo;
3) garantir montagem, testes, passagem de som, operação e desmontagem por equipe qualificada;
4) reduzir riscos de interrupção mediante contingência para itens críticos e solução de energia compatível com o Anexo I;
5) assegurar segurança elétrica, estrutural e operacional, com responsabilidades técnicas e documentação quando exigíveis.

4. QUANTIDADE E ESTIMATIVA PRELIMINAR

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor estimado
1	Serviço técnico integrado para o show da Banda Traia Véia, conforme DFD, ETP, TR, Anexo I e riders da produção.	serviço/evento	1	R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

O valor estimado preliminar decorre da pesquisa de preços detalhada no ETP. Para fins desta contratação direta por dispensa de licitação, adota-se como referência o valor de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), correspondente ao menor preço identificado entre as referências de maior aderência material ao objeto, sem utilização de média aritmética.

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A demanda está alinhada ao planejamento administrativo do Município, à programação do Natal de Luz 2026 e às ações do Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

Considerando o valor estimado de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), a contratação poderá ser processada por DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. O limite atualizado para 2026 é de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025. Antes da formalização, deverão ser documentadas a verificação do art. 75, § 1º, especialmente quanto ao somatório das despesas e à vedação ao fracionamento indevido, e a instrução prevista no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INDICAÇÃO PRELIMINAR

Campo	Indicação
Órgão/Unidade	Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Projeto/Atividade	2.038 - Atividades Operacionais e Apoio à Indústria, Comércio e ao Turismo
Natureza da despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesa reduzida / fonte / saldo	666 - Livre;

8. PRAZO E CONDIÇÕES ESSENCIAIS

1) execução vinculada ao evento de 20/11/2026, incluindo pré-produção, montagem, testes, passagem de som, operação e desmontagem;
2) montagem integral, alinhamento, programação e checagem concluídos com antecedência mínima de 10 horas do início do espetáculo, ou em horário anterior definido pela produção;
3) observância integral do Anexo I e dos riders originais, que integrarão a contratação;
4) proposta global deverá contemplar todo o escopo e todos os custos da contratada; não serão admitidas cláusulas genéricas que transfiram ao Município custos necessários à execução não expressamente previstos no TR;
5) eventuais equivalências de marca/modelo deverão observar o procedimento de validação técnica previsto no TR e no Anexo I.

9. ENCAMINHAMENTO

Diante da necessidade demonstrada, encaminha-se a demanda para continuidade da fase preparatória, validação dos documentos técnicos, juntada e justificativa da pesquisa de preços, certificação da disponibilidade orçamentária, e abertura do processo de contratação direta, desde que confirmados o enquadramento legal e o atendimento integral da proposta selecionada ao objeto.

Bom Sucesso do Sul, 24 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAEL SOEIRO DE MORAES
Data: 24/09/2026 11:52:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rafael Soeiro de Moraes
Diretor de Indústria, Comércio e Turismo